

**Experiência**

Condomínio de Empregadores Rurais – um novo modelo de contratação no meio rural.

**Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho**

Responsável: Marcelo Gonçalves Campos

Equipe em ordem alfabética: Alex Kaine de Almeida Sebastião; Eliane Teixeira; Luiz Fernando Duque de Souza; Maria Isabel dos Santos Campos; Milène Mara Zimmermann; Mônica Rezende Macedo; Sônia Toledo Gonçalves; Vera Olímpia Gonçalves; e Wellington Gaia.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" Edifício Anexo - 1º andar
70059-900 – Brasília – DF
Fone: 0xx61 – 224-7312/ 317-6162
marcelo.sefit@mte.gov.br

Data de início da implementação da experiência:
Julho de 1999

Situação anterior à introdução da inovação.

As relações de trabalho no meio rural em nosso país, por diversas razões, inclusive culturais e históricas, mostram-se muito precárias.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios – PNAD do IBGE de 1998, o percentual de trabalhadores rurais que estão na ilegalidade, isto é, sem o devido registro na Carteira de Trabalho, é da ordem de 90,78%.

Além da falta de registro dessa enorme massa de trabalhadores rurais, que os deixa sem garantias previdenciárias, há o descumprimento das demais normas trabalhistas, como férias, 13.º salário, fundo de garantia, repouso semanal remunerado e, sobretudo, a preocupante desconsideração de normas referentes à saúde e segurança do trabalhador.

A Inspeção do Trabalho identifica também a dificuldade de observância da legislação trabalhista pelos produtores rurais, mormente naqueles casos de contratação de trabalhadores por curtos períodos de tempo, os chamados “bóias-frias” ou “bóias-quentes”. Isto pelo fato de que algumas atividades agrícolas necessitam, em suas safras, de grande quantidade de mão-de-obra por apenas alguns dias. As anotações de entrada e saída na Carteira de Trabalho de todos os obreiros, os recolhimentos previdenciários e do FGTS se revelam procedimentos trabalhosos, ainda mais tendo em vista a exigüidade do lapso temporal. Há ainda a freqüente recusa de entrega, pelo trabalhador, da Carteira de Trabalho, sob a alegação de que a anotação por tão diminuto período iria “sujar a carteira”, ou seja, poderia induzir ao pensamento de que seu serviço não se revelara satisfatório. Diante de tais embaraços, a grande maioria dos

produtores rurais prefere manter tais contratos de trabalho na ilegalidade, apostando que não haverá fiscalização.

O projeto “Condomínio de empregadores rurais”.

Objetivos a que se propôs e resultados visados.

Os objetivos do Projeto dos "Condomínios de Empregadores Rurais" são: melhoria nas relações de trabalho no campo; garantir aos trabalhadores o gozo de todos os direitos trabalhistas e previdenciários; e proporcionar aos empregadores rurais uma forma de otimizar a administração de pessoal em termos de organização e de custos, com segurança jurídica, produzindo efeitos, inclusive, sobre a racionalização de sua produção.

O que é considerado inovador?

O modelo é inovador porque rompe com a interpretação clássica da legislação trabalhista de se ter apenas um empregador no pólo ativo da relação jurídica laboral. Com o "Condomínio de Empregadores Rurais" se induz a união de produtores para que eles atuem como um empregador único dos trabalhadores. Isso também permite que o trabalhador tenha um contrato mais duradouro anotado em sua Carteira de Trabalho, porque, no “Condomínio”, somam-se os períodos curtos em que ele trabalha para cada produtor-condômino. Foi uma solução criativa, que resolveu o problema de empregados e empregadores sem ter de esperar por possíveis mudanças na lei que regulamenta o trabalho rural.

Concepção da experiência.

Consciente das condições desfavoráveis de trabalho no campo, bem como dos entraves legais e fáticos à regularização pelos produtores rurais, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, vem buscando soluções para a melhoria das relações de trabalho nesta seara.

Neste processo, houve a notícia de que no Paraná, na cidade de Rolândia, os produtores rurais estavam desenvolvendo desde 1997, a contratação coletiva da mão-de-obra rural temporária, fruto da inteligência e obstinação operosa dos advogados Dr. Mário Campos de Oliveira Jr. e do Dr. Sérgio Roberto Giatti Rodrigues. Tratava-se de uma idéia que a Federação da Agricultura no Estado de São Paulo – FAESP já havia tentado implementar anteriormente no Estado de São Paulo.

Em julho de 1999, a Secretaria de Inspeção do Trabalho enviou um grupo de Auditores-Fiscais do Trabalho para conhecer a experiência de Rolândia, onde verificou-se que a modalidade de contratação empreendida satisfaz as necessidades de empregados e empregadores rurais. Imediatamente se iniciou o presente projeto de divulgação nacional dessa forma de contratação.

As etapas do projeto de divulgação nacional do modelo foram:

- preparação do material: manual sobre o tema, cartilha, transparências, fitas de vídeo, entre outros;
- formação dos agentes multiplicadores, realizada em Brasília: auditores-fiscais do trabalho que divulgarão o modelo na região abrangida pela Subdelegacia do Trabalho em que estão lotados;
- palestras sobre o "Condomínio de Empregadores Rurais" pela equipe de divulgação nacional nos diversos estados do país;

- acompanhamento e monitoramento do processo de divulgação e implantação deste modelo de contratação.

Clientela visada.

Os clientes são o trabalhador e o produtor rural.

Participação dos quadros técnico-administrativos, da clientela ou de outros possíveis atores envolvidos.

Para atingir nossos objetivos contamos com a participação e efetiva atuação dos auditores-fiscais do trabalho e servidores administrativos nas diversas unidades do Ministério do Trabalho e Emprego, por todo o país. Sempre procuramos envolver os sindicatos patronal e profissional locais e o INSS, bem como o Ministério Público do Trabalho. Em Minas Gerais a parceria do Ministério Público do Trabalho da 3.^a Região, como um todo, foi essencial. Em São Paulo, temos que destacar a parceria do Procurador-Chefe da 15.^a Região, Dr. Ricardo Tadeu Fonseca, co-responsável pelo êxito da implantação de “Condomínios” em sua circunscrição, bem como dos demais Procuradores lotados naquela regional.

Mecanismos de transparência, responsabilização e *accountability*.

- Organização de seminários com a participação de toda a comunidade interessada no tema;
- Entrevistas a rádios, televisões, revistas e jornais para a divulgação do modelo;
- Confecção de *folders* com o resumo do projeto, resultados já alcançados e lista os “Condomínios” criados (Denominação, telefone/fax e nome do responsável), com o fim de prestar esclarecimentos à sociedade;
- Projeto de criação de uma *home page* sobre o “Condomínio”, em que conste todas as ações empreendidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e resultados já obtidos;
- Divulgação interna dos resultados através de relatórios e das publicações locais de cada Delegacia Regional do Trabalho;
- Controle interno da Administração (prestação de contas) através de auditoria da Delegacia de Finanças e Controle, do Ministério da Fazenda.

Obstáculos encontrados.

Um dos principais obstáculos encontrados em todas as regiões refere-se à resistência dos produtores rurais em adotar a modalidade. É uma reação considerada natural, causada pelos receios diante de uma idéia nova. A estratégia que vem sendo utilizada, de forma exitosa, é a de insistir na divulgação do modelo, difundindo entre os empregadores os resultados de fiscalizações anteriormente realizadas na localidade, salientando o passivo trabalhista gerado por situações irregulares e apresentando depoimentos de representantes de “condomínios” já implantados.

Em algumas regiões, podendo-se citar o Noroeste do Estado de Minas Gerais, houve levantes de antigos aliciadores de mão-de-obra, vulgarmente conhecidos por “gatos”, insatisfeitos com o fim de sua intermediação ilegal. Esse problema vem sendo contornado com o esclarecimento dos trabalhadores e da sociedade sobre os benefícios da legalização, e apoio da Polícia Federal para coibir ações mais violentas.

Recursos utilizados

Recursos financeiros, humanos e materiais envolvidos

Adequação dos custos: mensuração e redução

Não houve recursos extraordinários para o Projeto. Os recursos financeiros, materiais e humanos utilizados são os existentes na área de Inspeção do Trabalho. O que está havendo é uma otimização desses recursos. Antes do presente Projeto, para atender à área rural, os recursos humanos (auditores-fiscais do trabalho), materiais (veículos, por exemplo) e financeiros (diárias, passagens, etc.) eram alocados para o deslocamento dos poucos auditores-fiscais existentes para a realização de fiscalização. Além de abrangermos parcela ínfima de trabalhadores e empregadores rurais com esse procedimento, não conseguíamos, na maioria dos casos, sanar as irregularidades, garantindo melhores condições de trabalho, visto que a ação fiscal limitava-se a lavrar Autos de Infração. Hoje, um auditor-fiscal do trabalho vai a uma região, já reúne os produtores rurais e os trabalhadores locais e apresenta a nova modalidade de contratação. Com um mínimo de recursos empregados, já conseguimos atingir nossos objetivos para aquela realidade regional.

Relato da situação atual: mudanças efetivamente ocorridas.

Impacto observado na melhoria do ambiente de trabalho ou na qualidade dos serviços prestados.

Resultados quantitativos e qualitativos concretamente ocorridos.

Mecanismos de avaliação de resultados e indicadores utilizados.

Em termos de resultados qualitativos, podemos destacar que em cada "Condomínio de Empregadores Rurais" ocorreu:

- a aproximação entre empregados e empregadores, com prevalência do diálogo para a resolução dos impasses (tome-se por exemplo a periodicidade do pagamento, acordado como quinzenalmente, sendo que os obreiros queriam semanal, enquanto os produtores pleiteavam mensal);
- melhoria das condições de trabalho no campo, com maior consciência de trabalhadores e patronato sobre a necessidade de atendimento das normas de saúde e segurança (hoje os "Condomínios de Empregadores Rurais" elaboram Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e fornecem equipamentos de proteção individual aos rurícolas);
- conscientização dos trabalhadores sobre a importância da regularização de sua situação, precipuamente pelas mudanças ocorridas na legislação previdenciária que torna imprescindível a assinatura da Carteira de Trabalho para concessão de benefícios;

Quanto aos resultados quantitativos, nesse primeiro ano do Projeto, podemos mensurar:

- 10 (dez) "Condomínios de Empregadores Rurais" já instalados em Minas Gerais, reunindo um total de 320 produtores rurais, com mais três "Condomínios" em formação, e 8 (oito) "Condomínios" em São Paulo, com 364 produtores rurais;
- 3.128 (três mil, cento e vinte e oito) empregados rurais registrados em Minas Gerais e 5640 empregados rurais registrados em São Paulo.

Adotamos como indicadores de desempenho deste projeto, o acompanhamento trimestral do nº de "Condomínios" implantados e nº de empregados registrados.

	3º Trim./99	4º Trim./99	1º Trim./00	2º Trim/00
Nº Condomínios implantados	0	2	3	13
Nº trabalhadores registrados	0	196	656	8111